

# Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 1.019.141,21 (Hum milhão, dezenove mil, cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

|                        |                                                   |       |     |                  |
|------------------------|---------------------------------------------------|-------|-----|------------------|
| 22.000                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO |       |     |                  |
| 22.003                 | DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS                     |       |     |                  |
| 22.003.154510006.1.224 | PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS       |       |     |                  |
| 44.90.51.00.00         | Obras e Instalações                               | 02000 | R\$ | 1.019.141,21     |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO |                                                   |       |     | R\$ 1.019.141,21 |

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da fonte 02000 acima citada, no valor total de R\$ 1.019.141,21 (Hum milhão, dezenove mil, cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e sete dias do mês de Junho de 2024.

FERNANDO  
BRAMBILLA:0  
2579282947  
FERNANDO BRAMBILLA  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por FERNANDO  
BRAMBILLA:02579282947  
Dados: 2024.06.28  
14:07:54 -03'00'

Número: 180      Data: 27/06/2024 Hora: 16:44:14

Ano: 2024 Tipo: 1      GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo

Compl.: nº 023/2024 - Crédito Adicional Suplementar

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-000

“Santa Fé, Capital da Fotografia”